

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura nas áreas de Gestão (CNAEF 345), Gestão Turística (CNAEF 812), Economia (CNAEF 314) ou Contabilidade (CNAEF 344), para exercício de funções na Divisão de Implementação e Acompanhamento de Projetos

ATA N.º 8

Aos dezasseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 10h35, reuniu, na sala de reuniões do Departamento de Recursos Humanos sito no Edifício Cascais Center na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso 1, 2750-421 Cascais, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura nas áreas de Gestão (CNAEF 345), Gestão Turística (CNAEF 812), Economia (CNAEF 314) ou Contabilidade (CNAEF 344), para exercício de funções na Divisão de Implementação e Acompanhamento de Projetos, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 18 de julho de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 836/2023, publicado sob o Aviso n.º 23990/2023, no Diário da República, 2.ª série, n.º 238, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202312/0271, ambos de 12 de dezembro.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente – Paulo Santos, Diretor do Departamento de Projetos e Participação de Fundos.

1.º Vogal Efetivo, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, Dulce Santos, Diretora do Departamento de Planeamento e Controlo;

2.º Vogal Efetivo – Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade;

1.º Vogal Suplente – Pedro Caldeira Santos, Diretor da Direção Municipal de Captação de Recursos.

1. A reunião do Júri teve por objeto deliberar sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, após a aplicação da totalidade dos métodos de seleção que compuseram o presente procedimento concursal.

2. Em conformidade com o disposto no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (de ora em diante LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e no artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante designada, apenas, por Portaria), foram aplicados os métodos de seleção obrigatórios “Prova de Conhecimentos” e “Avaliação Psicológica” à totalidade dos candidatos.

3. A “Entrevista de Avaliação de Competências” foi, ainda, aplicada enquanto método de seleção facultativo, ao abrigo do preceituado no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP e n.º 2 do artigo 18.º da Portaria.

4. Apreciadas as candidaturas formalizadas, os candidatos que não reuniam os requisitos de admissão foram notificados para, em sede de audiência prévia, virem pronunciar-se, querendo, sobre a intenção do Júri de os excluir, tal como resulta do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.

5. Decorrido o prazo estipulado para o efeito, verificou-se que três candidatas apresentaram exposições em sede de audiência prévia, tendo os fundamentos das mesmas sido analisados bem como a decisão do Júri sido vertidos na Ata 3, entretanto, publicada na página eletrónica do Município.

6. Posteriormente, o Júri ainda foi questionado por dois candidatos quanto à sua submissão ao método de seleção "prova de conhecimentos" uma vez que ambos consideravam preencher os requisitos para serem sujeitos ao método de seleção "avaliação curricular", tendo a deliberação do Júri ficado plasmada na Ata 4 e sido devidamente publicitada no sítio de Internet da Edilidade.

7. A "Prova Escrita de Conhecimentos" teve lugar no dia 20 de fevereiro do corrente ano e os respetivos resultados foram publicados no Anexo I da Ata 5 e publicitados, em devido tempo, na página eletrónica da Autarquia.

8. A "Avaliação Psicológica" realizou-se nos passados dias 7 e 15 de março e foi aplicada aos candidatos aprovados no método anterior pela empresa "Thomas Portugal", por não se ter afigurado possível a sua realização pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público e os respetivos resultados foram publicitados no anexo I da Ata 6, oportunamente, publicado no sítio da internet da Edilidade.

9. Por último, nos dias 10, 11 e 12 de abril promoveu-se a aplicação, à totalidade dos candidatos aprovados na avaliação psicológica, do método de seleção facultativo, a "Entrevista de Avaliação de Competências" cujos resultados se encontram reproduzidos no Anexo I da Ata 7 e cuja publicação irá ser promovida na página eletrónica do Município.

10. Considerando que cada um dos métodos de seleção é eliminatório, pela ordem constante do Aviso do procedimento concursal, consideraram-se do mesmo excluídos os candidatos que não compareceram à realização de um método de seleção ou que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores ou um juízo de *Não Apto* num dos métodos ou fases, não lhes tendo sido aplicado o método ou fase seguinte.

11. Conforme previsto no ponto 13.1 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente de classificação na escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

a) (...)

b) Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências:

$$CF = (CPC \times 70\%) + (CEAC \times 30\%)$$

Em que: CF = Classificação Final; CPC = Classificação da Prova de Conhecimentos; CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências.

12. Da aplicação das referidas fórmulas resultou uma classificação final quantitativamente igual entre as candidatas **Andreia Filipa Amarelinho Maldonado** e **Natacha dos Santos de Castro Ramos**, tendo ambas alcançado uma classificação final de 17, 20 valores.

13. Esta igualdade de classificação final teve de ser resolvida, tendo, para tal, o Júri recorrido aos critérios de ordenação enunciados no ponto 13.4 do Aviso publicado na BEP. Constatou-se que as candidatas acima identificadas não se encontram nas situações consagradas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 24.º da Portaria, persistindo, portanto, o empate, pelo que se fez apelo aos critérios constantes das alíneas a) e b) do n.º 2 do mesmo artigo. Após a aplicação destes critérios o empate subsistiu na medida em que ambas obtiveram as mesmas valorações nos métodos de seleção que têm expressão quantitativa (i.e., a prova de conhecimentos e a entrevista de avaliação de competências, com 18 valores e 15,33 valores, respetivamente). Seguidamente, o Júri recorreu aos critérios publicitados no ponto 13.4 do Aviso que determina que se considere o candidato com a melhor classificação obtida na competência *Análise da informação e sentido crítico* da entrevista de avaliação de competências. Também este critério não permitiu desempatar as candidatas que nesta competência obtiveram a mesma valoração, pelo que o Júri avançou para o critério de desempate seguinte que consiste em atender ao candidato com a melhor classificação obtida na competência *Planeamento e organização*. Também nesta competência a avaliação alcançada por ambas as candidatas foi a mesma, fazendo-se apelo, então, ao critério contemplado na alínea c) do referido ponto 13.4 do Aviso que dispõe que se considere o candidato com a melhor classificação obtida na competência *Adaptação e melhoria contínua*. Nesta competência a candidata Andreia Filipa Amarelinho Maldonado granjeou uma avaliação de 16 valores e a candidata Natacha dos Santos de Castro Ramos almejou uma avaliação de 12 valores o que determinou, a final, que ficassem posicionadas em 8.º e 9.º lugares, respetivamente.

14. Aplicadas as sobreditas fórmulas e resolvido o empate entre as duas candidatas supra identificadas, o Júri elaborou o quadro de ordenação final dos candidatos, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Portaria, encontrando-se o mesmo vertido no anexo I da presente Ata sob o título "Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final".

15. Posto isto, deliberou, também, o Júri notificar os candidatos para, em sede de audiência prévia, dizerem o que se lhes oferecer sobre o projeto de lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal, dispondo, para o efeito, de um prazo de dez dias úteis.

16. Determinou-se, ainda, que qualquer alegação neste âmbito deverá ser efetuada mediante a utilização de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf, podendo o processo do concurso ser consultado junto do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-421 Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, mediante marcação prévia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 11h54, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Assinado por: **PAULO RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS**
Num. de Identificação: 08071504
Data: 2024.04.17 15:34:34+01'00'



Presidente

1.º Vogal Efetivo

2.º Vogal Efetivo

1.º Vogal Suplente